

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1135 DE 30 DE ABRIL DE 2025



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME
Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Edital – SEI nº 18, de 30 de abril de 2025.....	4
Portaria - SEI nº 438, de 23 de abril de 2025	6
Portaria-SEI nº 457, de 25 de abril de 2025.	7
Portaria - SEI nº 463, de 29 de abril de 2025	8
Portaria - SEI nº 465, de 30 de abril de 2025	9
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos	11
Termo - SEI nº 2/2025/CPAD/SUP/HC-UFMG-EBSERH	11

SUPERINTENDÊNCIA

Edital – SEI nº 18, de 30 de abril de 2025.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, **resolve:**

Art. 1º Iniciar o processo seletivo para função gratificada de **Chefia Unidade de Anatomia Patológica.**

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria - SEI nº 316, de 26 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1115 em 28/03/2025.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas no período de **05/05/2025 a 11/05/2025**, devendo os interessados acessar e preencher o link [Formulário de Inscrição](#), anexar currículo, que deverá obedecer ao formato Lattes, e toda a documentação comprobatória no referido formulário online, conforme nele indicado.

§1º Conforme previsto na Norma Operacional nº 02/2022, Capítulo I, art. 6º, §4º "No processo seletivo será admitida a participação dos empregados efetivos da Rede Ebserh e dos servidores públicos da Instituição de Ensino Superior vinculada, além de outros servidores/empregados públicos efetivos, exigindo-se, para o último caso, validação da indicação do servidor/empregado externo pela Gerência correlata."

§2º Os profissionais **não** pertencentes ao quadro de pessoal da Ebserh deverão solicitar o formulário para preenchimento da inscrição por meio do e-mail: selecao.hc-ufmg@ebserh.gov.br. O formulário preenchido e a documentação comprobatória deverão ser enviados também para o e-mail selecao.hc-ufmg@ebserh.gov.br.

Art. 4º Aplicam-se ao processo seletivo os procedimentos, os critérios e demais disposições contidas na Norma Operacional nº 02/2022.

§1º Os candidatos deverão atender os requisitos mínimos obrigatórios dispostos no capítulo III da Norma Operacional nº 02/2022 ([Acesse aqui](#))

§2º Não caberá interposição de recurso sobre os requisitos mínimos obrigatórios previstos na Norma Operacional nº 02/2022.

§3º O resumo das atribuições gerais para as funções de chefia de Unidades do HC-UFMG/Ebserh e as atribuições específicas da **Chefia Unidade de Anatomia Patológica** estão disponíveis no link [Atribuições](#).

Art. 5º As inscrições que não seguirem a Norma Operacional nº 02/2022 serão indeferidas.

Art. 6º O cronograma de execução do processo seletivo acontecerá nas seguintes datas prováveis, que podem sofrer modificação:

CRONOGRAMA	
ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrições	05/05/2025 a 11/05/2025
Homologação das inscrições	13/05/2025
Realização da 1ª fase - análise curricular	14/05/2025 a 16/05/2025
Resultado preliminar da 1ª fase	19/05/2025
Recursos da 1ª fase	20/05/2025 e 21/05/2025
Resultado definitivo da 1ª fase	22/05/2025
Realização da 2ª fase - entrevistas	26/05/2025
Resultado preliminar da 2ª fase	26/05/2025
Recursos da 2ª fase	29/05/2025 e 30/05/2025
Resultado final do Processo Seletivo	04/06/2025

Art. 7º Serão admitidos recursos que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos relativos às análises curriculares e entrevistas. O candidato que desejar interpor recurso disporá de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação do objeto da impugnação. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem. O prazo previsto para interposição de recurso é comum a todos os candidatos. Para apresentação de recursos o candidato deverá enviar e-mail à Comissão de Seleção de Chefias (selecao.hc-ufmg@ebserh.gov.br). Não serão reconhecidos os questionamentos ou as solicitações efetuadas por outro meio que não o mencionado.

Art. 8º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 438, de 23 de abril de 2025

Designação do Grupo de Trabalho para revisão e atualização da Carta de Serviços do HC-UFMG/Ebserh.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HCUFGM), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o art. 7º da Lei Nº 13.460, de 26 de junho de 2017, bem como o art. 11 do Decreto Nº 9.094, de 17 de julho de 2017, e o art. 65 da Portaria Normativa CGU Nº 116, de 18 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para revisão e atualização da Carta de Serviços do HC-UFMG/Ebserh, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- Daiara Baldoni Alves, SIAPE 225****, Ouvidora do HC-UFMG/Ebserh – Coordenação;
- Wanderson Gomes dos Santos, SIAPE 341****, Assistente Administrativo da Ouvidoria – Vice-coordenação;
- Ana Paula Borges Santos, SIAPE 183****, Chefe do Setor de Paciente Crítico – Representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- Andreia Portilho Silva Ribeiro, SIAPE 153****, Chefe do Setor de Cuidados Especializados – Representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- Cristiano de Oliveira Bistene, SIAPE 235****, Chefe da Unidade de Serviços Gerais - Representante da Gerência Administrativa;
- Fabiana Costa Sampaio, SIAPE 226****, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - Representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- Guilherme Gomes Brazil, SIAPE 174****, Chefe da Unidade Multiprofissional, Representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- Isabella Santana dos Anjos, SIAPE 226****, Chefe da Unidade de Regulação Interna, Representante da Superintendência;
- Mislene Galdino Diniz, SIAPE 217****, Analista Administrativo, Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será responsável pela revisão do conteúdo e *layout* da nova Carta de Serviços, que deverá, após aprovação do Colegiado Executivo, ser publicada na página do HC-UFMG/Ebserh na internet.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser concluídos em um prazo de 180 dias, a contar de 05 de maio de 2025.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 457, de 25 de abril de 2025.

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de laboratório de apoio, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto nos Art. 26 § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e Art. 21 III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Ana Carla Campos dos Santos Botelho - Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 336***

II - Ronara Cristina de Souza - Analista Administrativo Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 345****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh

SIAPE nº 124****

Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022

HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 463, de 29 de abril de 2025

PROCESSO Nº 23546.006214/2025-94
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Josiane Souza de Jesus, Matrícula SIAPE nº 186****, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotada no HC-UFMG, para atuar como COMISSÁRIA, no procedimento de Investigação Preliminar (IP) nº **23546.006214/2025-94**.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 465, de 30 de abril de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e;
Considerando a Portaria GM/MS nº 3492, de 08 de abril de 2024, que instituiu o Programa Mais Acesso a Especialistas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria - SEI nº 426, de 28 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1134 em 28/04/2025.

Art. 2º Instituir o Núcleo de Gestão do Cuidado do HC-UFMG/Ebserh, com a finalidade de monitorar o tempo e a qualidade adequados na realização das Ofertas de Cuidados Integrados (OCI), assegurando a transição do cuidado para a APS - Atenção Primária à Saúde.

Art. 3º O Núcleo de Gestão do Cuidado do HC-UFMG/Ebserh será vinculado ao Setor de Contratualização e Regulação do HC-UFMG/Ebserh.

Art. 4º O referido Núcleo tem como principais atribuições:

- Organização da agenda e do itinerário do usuário;
- Navegação do plano de cuidado proposto, zelando pelo tempo de permanência necessário na unidade de AE;
- Gestão das filas, e redução do absenteísmo;
- Articulação interna ao serviço e externa com a UBS de referência, Núcleo de Gestão e Regulação e outras instituições;
- Monitoramento do tempo de realização da OCI e da gestão das filas internas.

Art. 5º A Comissão será composta pelos participantes abaixo:

Membros Permanentes:

- Maria Inês Santos Rossi, Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico o do HC-UFMG/Ebserh, Siape 216****
- Andreia Portilho Silva Ribeiro, Chefe do Setor de Cuidados Especializados do HC-UFMG/Ebserh, Siape 153****
- Isabella Santana dos Anjos, Chefe da Unidade de Regulação Assistencial do HC-UFMG/Ebserh, Siape 226****
- Luiz Guilherme Billet, Analista Administrativo - Administração Hospitalar lotado no Setor de Contratualização e Regulação do HC-UFMG, Siape 345****
- Farlen Matias Pereira, Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Processamento da Informação Assistencial do HC-UFMG, Siape 235****

Membros Consultores:

- Marcos Antônio Ribeiro Mendes, Médico - Ortopedia e Traumatologia, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas do HC-UFMG/Ebserh, CRM-MG 28214
- Aline Ferreira Zwetkoff, Médico - Oftalmologia, lotada na Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia do HC-UFMG/Ebserh, CRM-MG 69882

- Grazielle Fialho de Souza, Médico - Oftalmologia, lotada na Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia do HC-UFMG/Ebserh, CRM-MG 47501
- Isamara Simas de Oliveira Pena, Médico - Otorrinolaringologia, lotada na Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia do HC-UFMG/Ebserh, CRM-MG 47650

Art. 5º O Núcleo de Gestão do Cuidado deverá apresentar e enviar à SMSA - NGR, relatório mensal com os indicadores mínimos e realizar auditorias internas periodicamente.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Termo - SEI nº 2/2025/CPAD/SUP/HC-UFMG-EBSERH

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 30 dias do mês de Abril do ano de 2025, o HC-UFMG, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025, aprovada pelo Superintendente do hospital e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos, publicado no Diário Oficial da União, de 28/03/2025, procedeu à eliminação de 2,52 metros lineares dos documentos relativos a prontuários de pacientes (Código de Classificação HSP.121.1) cujos últimos registros de atendimentos ocorreram no período de 17/08/1966 a 10/01/1995.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2025.

Responsável por supervisionar e acompanhar a eliminação: Thais Perigolo Maia
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos: Thaís Novaes Costa de Almeida